



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 152/2026

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO REFERENTE À 1ª HABILITAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO NO IMPORTE DE 15% À SERVIDORA SIBELY ACORRONI DE AGUIAR LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação referente à 1ª habilitação em curso de Pós-graduação à servidora **SIBELY ACORRONI DE AGUIAR LIMA**, no percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 01 de junho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal